



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO LJA
AVISOS DA PMS DE
COM O DECRET. O 585

DATA: 03/01/17
Revisão

DECRETO Nº 355, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora **MIRIAN GUIDINE SOPRANI**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – CC-3** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm